

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
PROGRAMA DE INICIAÇÃO À PESQUISA EM FILOSOFIA (PIPFIL)

EDITAL 01/2024

[Chamada de inscrições](#) no Programa de
Iniciação à Pesquisa em Filosofia da UFABC
(PIPFIL/UFABC).

1. Apresentação

1.1. Com objetivo de fomentar e fortalecer a pesquisa em filosofia no âmbito da graduação da UFABC, o PROGRAMA DE INICIAÇÃO À PESQUISA EM FILOSOFIA (PIPFIL) torna público o edital do processo seletivo para inscrições de discentes da Graduação da UFABC.

1.2. O Programa de Iniciação à Pesquisa em Filosofia (PIPFIL) é voltado aos discentes da graduação da UFABC que tenham interesse em desenvolver pesquisa em filosofia.

1.3. As inscrições no Programa de Iniciação à Pesquisa em Filosofia (PIPFIL) devem ser feitas de acordo com as regras deste Edital.

II. Objetivos

2.1. O programa compreende atividades que visam:

1§. Fomentar e fortalecer a pesquisa em filosofia no âmbito dos cursos de graduação da UFABC, considerando a filosofia tanto como área específica de pesquisa quanto em sua dimensão de pesquisa interdisciplinar;

2§. Facilitar o acesso do(a) aluno(a) interessado(a) em desenvolver pesquisa em filosofia ao corpo de potenciais docentes orientadores(as);

3§. Por meio das "Oficinas de pesquisa", fomentar o diálogo dos(as) alunos(as) interessados(as) em pesquisa em filosofia entre si, bem como com os(as) pós-graduandos(as) e com os(as) docentes do curso;

4§. Por meio das "Oficinas de pesquisa", fornecer aos (às) alunos(as) a possibilidade de se familiarizar com diversas áreas e métodos de pesquisa em filosofia, em um nível mais avançado do que aquele das disciplinas regulares da graduação;

5§. Por meio do acompanhamento de um(a) professor(a) orientador(a), permitir ao(à) aluno(a) um aprofundamento em seus interesses de pesquisa e prepará-lo(a) para uma eventual pós-graduação na área.

3. Atividades e duração do programa

3.1. O programa consiste em:

1§. Participação nas três "Oficinas de Pesquisa em Filosofia", disciplinas quadrimestrais de opção limitada oferecidas pelo Bacharelado em Filosofia;

2§. Acompanhamento do(a) discente por um(a) docente orientador(a) ou, na falta deste(a) e provisoriamente, pelo(a) coordenador(a) do programa;

3§. Elaboração, ao longo do programa, de um projeto de pesquisa e de um relatório final, a ser apresentado ao término da participação no programa.

3.2. O programa tem a duração de quatro quadrimestres, sendo que o último quadrimestre é idealmente reservado ao desenvolvimento da pesquisa e à escrita do relatório final, sem participação do aluno nas "Oficinas".

4. Oficinas de Pesquisa em Filosofia

4.1. As "Oficinas de Pesquisa" são disciplinas em que o(a) discente, sob a coordenação de um(a) docente, tem a oportunidade de se familiarizar com diferentes linhas de pesquisa em filosofia, bem como com suas práticas próprias de trabalho, tais como: análise, interpretação e discussão de fontes primárias (textos filosóficos, literatura, cinema etc.); reconstituição, avaliação e debate de argumentos; exame crítico de comentadores; entre outras formas de fazer filosófico.

4.2. Os(as) alunos(as) se inscreverão a cada quadrimestre na disciplina de "Oficina de Pesquisa em Filosofia", que será ofertada de maneira sequencial como disciplina de opção limitada no âmbito do Bacharelado em Filosofia: "Oficina de Pesquisa em Filosofia I", "Oficina de Pesquisa em Filosofia II", "Oficina de Pesquisa em Filosofia III".

§1. Cada disciplina terá TPI 2-0-2;

§2. Embora não haja, na UFABC, sistema de pré-requisitos entre disciplinas, é fortemente recomendável que o(a) aluno(a) siga a ordem sequencial das disciplinas de Oficinas I a III, e não se matricule nestas disciplinas estando fora do programa PIPFIL;

§3. As disciplinas serão preferencialmente ministradas no período das 17h00 às 19h00.

5. Orientação da Pesquisa Individual

5.1. No momento de ingresso no programa, será indicado ao(à) aluno(a) um(a) professor(a) orientador(a) alinhado(a) à sua área de interesse e com quem o(a) aluno(a) tenha vontade de trabalhar.

§1. Caso haja dificuldade de encontrar um(a) orientador(a) ao aluno no começo do programa, o(a) coordenador(a) do programa será seu tutor(a) provisório, até a escolha de um(a) orientador(a) definitivo(a);

§2. No caso de o(a) aluno(a) já ter estabelecido contato com um(a) orientador(a) antes de sua entrada no programa, poderá continuar com ele(a) caso seja vontade de ambas as partes.

5.2 Os(as) alunos(as) que desejarem mudança de orientação, no decorrer de sua participação no programa e por quaisquer motivos, devem fazer um pedido à Coordenação do Programa.

Parágrafo único. A mudança de orientação pode também ocorrer por solicitação do(a) orientador(a), com anuência do(a) orientando(a) e mediação da Coordenação.

5.3. O(a) aluno(a) deve manter o vínculo com um(a) orientador(a) ou tutor(a) durante toda a permanência no Programa.

6. Público Alvo

6.1. O PIPFIL é voltado a alunos(as) de graduação da UFABC, que tenham interesse em aprofundar-se em práticas de pesquisa em filosofia, sejam eles ou não bolsistas de outros programas (como PDPD, PDPD-AF, PIBIC, FAPESP).

6.2. Os(as) alunos(as) candidatos(as) devem:

1§. Estar regularmente matriculados(as) em um curso de graduação da UFABC;

2§. Ter disponibilidade para participar das "Oficinas de Pesquisa em Filosofia", com encontros semanais no horário de 17h a 19h.

6.3. Recomendações aos(às) alunos(as) participantes:

1§. Recomenda-se que o(a) aluno(a) curse, previamente ou durante sua permanência no programa, a disciplina de "Seminários de Leitura", obrigatória do Bacharelado em Filosofia;

2§. Recomenda-se fortemente que o(a) aluno(a) se dedique ao estudo das línguas estrangeiras mais importantes para a área de seu interesse.

7. Obrigações dos(as) alunos(as) participantes:

7.1. Ao término do quarto quadrimestre de sua participação no programa, o(a) aluno(a) deve entregar à coordenação do PIPFIL um relatório final contendo:

- a. descrição das atividades realizadas ao longo do programa (seminários, participação ou organização de eventos científicos, atividades de extensão, etc.);
- b. apresentação, sob forma de monografia, dos resultados da pesquisa realizada.

§1. O relatório final deverá vir acompanhado de um breve parecer do(a) professor(a) orientador(a), recomendando aprovação ou não aprovação do(a) aluno(a);

§2. A monografia poderá ter o formato de um artigo ou de uma pequena dissertação sobre o tema da pesquisa.

8. Inscrições

8.1. As inscrições estarão abertas do dia 21 de outubro de 2024 até o dia 15 de novembro de 2024 e serão realizadas exclusivamente por meio do preenchimento e da submissão do formulário disponível no link: <https://forms.gle/62tCgdgRPhxbwgKw6>.

Parágrafo único: os inscritos receberão confirmação da inscrição no email cadastrado por eles no formulário.

8.2. Estarão habilitados e se inscreverem os(as) alunos(as) que atenderem o disposto nos itens 6.2 e 6.3 deste edital, ou seja, alunos(as) que estiverem regularmente matriculados(as) em um curso de graduação da UFABC e que tenham disponibilidade para participar das "Oficinas de Pesquisa em Filosofia", com encontros semanais no horário de 17h a 19h.

9. Processo seletivo

9.1. Para participar do Processo Seletivo, o(a) discente deve preencher e submeter o formulário (<https://forms.gle/62tCgdgRPhxbwgKw6>).

9.2. O Processo Seletivo consistirá no envio de carta de interesse e na realização de uma entrevista com a coordenação do programa.

9.2. A **carta de interesse** deverá ser inserida no formulário (<https://forms.gle/62tCgdgRPhxbwgKw6>) e deve conter os seguintes elementos:

- a) apresentação do(a) aluno(a) em relação ao seu curso e ano de ingresso na UFABC;
- b) interesses de estudo na universidade;
- c) interesses de estudo no campo filosófico do conhecimento, caso os tenha.

9.3. As **entrevistas** serão realizadas preferencialmente de maneira presencial, no *campus* de São Bernardo do Campo, ou de modo remoto (on-line), a depender das circunstâncias que direcionarão a decisão da banca.

§1. A coordenação do programa entrará em contato com as pessoas inscritas por e-mail (pipfil@ufabc.edu.br) para lhes informar o horário e local das entrevistas.

§2. Os(As) candidatos(as) devem garantir todas as condições necessárias para a realização da entrevista, sendo responsáveis por qualquer problema que vier a ocorrer. O Programa não se responsabilizará por problemas de conexão, áudio, imagem etc.

9.4. O processo seletivo será realizado de acordo com o cronograma abaixo:

Abertura das inscrições:	21/10/2024
Fechamento das inscrições:	15/11/2024
Entrevistas	de 25 a 29/11/2024
Divulgação do resultado parcial:	02/12/2024
Data limite para pedido de recurso:	2 dias úteis após a publicação do resultado parcial

Divulgação do resultado final com nome das pessoas aprovadas e possíveis orientadores(as):	26/12/2024
--	------------

10. Certificação

10.1. O(A) aluno(a) que tiver i) frequentado, com aprovação, todas as disciplinas de "Oficinas de Pesquisa em Filosofia", e ii) apresentado relatório final, com resultado aprovado pelo(a) orientador(a), terá direito a uma certificação, emitida pelo Bacharelado em Filosofia, atestando sua participação no PIPFIL.

11. Sobre bolsa ou financiamento

11.1. O Programa de Iniciação à Pesquisa em Filosofia (PIPFIL) não dispõe de bolsas próprias. A seleção no programa não implica concessão de bolsa.

11.2. O(A) aluno(a) será incentivado a redigir, preferencialmente ao longo do primeiro quadrimestre do programa e com o auxílio do(a) orientador(a), um projeto de pesquisa a ser submetido aos editais de iniciação científica da PROPES/UFABC e/ou à FAPESP para obtenção de bolsa.

11.3. O(A) aluno(a) que obtiver bolsa de algum programa ou agência de financiamento de pesquisa (PDPD, PDPD-AF, PIBIC, da UFABC; FAPESP; etc.) ficará submetido(a):

1. ao regimento próprio da agência e programa concedentes da bolsa, enquanto durar sua bolsa; e
2. ao regimento do PIPFIL, enquanto durar sua permanência nesse programa.

12. Desligamento do Programa

12.1. O(A) aluno(a) poderá solicitar, a qualquer momento, o desligamento total do Programa.

12.2. O(A) aluno(a) poderá ser, a qualquer momento, unilateralmente desligado do Programa por recomendação do(a) orientador(a) e com anuência da Coordenação.

§1. Nesse caso, o(a) orientador(a) deverá formalizar o pedido à Coordenação, com a devida justificativa.

§2. A Coordenação ouvirá também o(a) aluno(a) e decidirá sobre o caso.

§3. Não caberá recurso à decisão da Coordenação.

13. Considerações finais

13.1. Após a divulgação do resultado final, o(a) aluno(a) terá o prazo de 10 dias para a assinatura do Termo de Compromisso, a ser enviado por e-mail pela coordenação do programa.

13.2. Em caso de dúvidas, é possível entrar em contato com a coordenação do PIPFIL pelo e-mail: [**pipfil@ufabc.edu.br**](mailto:pipfil@ufabc.edu.br).

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do programa.

Fernando Costa Mattos

Coordenador do PIPFIL-UFABC

Nathalie de Almeida Bressiani

Vice-Coordenadora do PIPFIL-UFABC